



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Legislativa**

Ofício nº 0032590045/2024-CC-SGL

**Ao Senhor Adão Ricardo Vieira do Prado.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga.**

Assunto: Agradecimento a Moção nº 178/2024.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00006822/2024-51.

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício nº 330/2024, referente à Moção de Congratulações e Louvor Nº 178/2024 da Câmara Municipal de Ibitinga, ao Exmo. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, por sancionar a Lei que institui o Programa Escola Cívico-Militar na Rede Paulista de Ensino.

Neste sentido, a Subsecretaria de Gestão Legislativa, em nome da Casa Civil, agradece à nobre vereadora Senhora Janaina Bastos pela aludida moção, e reafirma o compromisso com a transparência e aprimoramento da gestão pública, no âmbito da Administração Estadual.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI

respondendo pela Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Marcelle Tiyoko Koyanagui, Subsecretário de Gestão Legislativa**, em 05/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032590045** e o código CRC **0ED3CB2F**.
